



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025/CFA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI – PREVISAN E REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE - PREVISAN, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 7º, II do Regimento Interno do Conselho Fiscal e de Administração, e tendo em vista o deliberado em reunião ordinária realizada nesta data, em 08/07/2025;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN, ocorrida em 09 de outubro de 2025, conforme ata devidamente lavrada e assinada pelos membros presentes;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Reavaliação Atuarial e Proposta de Reestruturação do Déficit Atuarial do exercício de 2025, elaborado pelo atuário Túlio Pinheiro Carvalho, representante da empresa ARIMA Assessoria e Consultoria Atuarial;

CONSIDERANDO as discussões e esclarecimentos prestados pelo assessor atuarial durante a reunião, bem como a manifestação favorável e unânime dos membros do Conselho Fiscal e de Administração à aprovação da proposta apresentada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme o disposto no art. 40, caput, da Constituição Federal, e nas normas complementares expedidas pelo Ministério da Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri – PREVISAN, conforme estudo técnico apresentado pelo atuário Túlio Pinheiro Carvalho, representante da empresa ARIMA Assessoria e Consultoria Atuarial, durante a reunião ordinária do Conselho Fiscal e de Administração realizada em 09 de outubro de 2025.



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310— Centro — CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 — Santana do Cariri - Ceará

Art. 2º A reestruturação atuarial ora aprovada contempla os ajustes necessários à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, devendo servir de base para o encaminhamento da proposta de reforma previdenciária ao Poder Executivo Municipal, para adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 23 de outubro de 2025.

CLENIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN